

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio" "Trabalho e respeito ao cidadão"



INDICAÇÃO Nº 148/2019

INDICAMOS O CALÇAMENTO EM TORNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA SILVANA – PTB, e FÁBIO GAVASSO - PSB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços e Públicos, versando sobre a necessidade de calçamento em torno do Cemitério Municipal, no Município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a construção, reconstrução, manutenção e a conservação das calçadas dos logradouros públicos que possuam meio fio em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, são obrigatórias e competem aos proprietários ou possuidores dos mesmos, conforme estabelece o artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 032/2005;

Considerando que o cemitério municipal não possui calçada;

Considerando que na época das chuvas o barro é constante, gerando assim transtornos para os munícipes e pessoas que vêm de outros lugares, para visitarem os túmulos dos seus entes queridos;

Considerando que o Poder Público, acima de tudo, precisa dar o exemplo com a construção das calçadas em seus terrenos edificados ou não;

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido feita há muito tempo pelos munícipes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 março de 2019.

MAURICIO GOMES

Vereador PSB

PROFESSORA MARISA Vereadora PTB BRUNO DELGADO

CLAUDIO OLIVEIRA Vereador PR

PROFESSORA SILVANA Vereadora PTB FÁBIO GAVASSO Vereador PSB